



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.348, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

WILSON JOSE GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 239.445,93 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv Urbanos Rurais
Unidade Executora	02.03.01	Depto Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.022	RECAP. ASFÁLTICO – CONV. 102491.2022
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 648	R\$ 39.445,93

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv Urbanos Rurais
Unidade Executora	02.03.01	Depto Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.451.0007.1.022	RECAP. ASFÁLTICO – CONV. 102491.2022
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	02	Tesouro
Valor	Ficha 649	R\$ 200.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 239.445,93 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)

W D



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 27 de Julho de 2022.

Wilson Jose Garcia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

Dalma Romualdo da Silveira
DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa